

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 462/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos dias 18 e 20 de junho do corrente ano, em virtude do feriado da “**Corpus Christi**”, celebrado em 19 de junho do corrente ano, de acordo com a Lei Municipal nº 3.230/2019.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 23 de junho, no horário conforme regramento estabelecido.

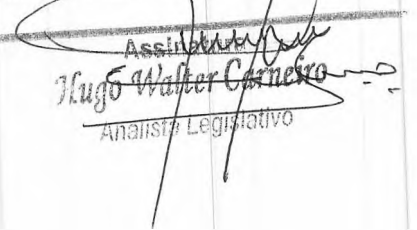
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 16 / 06 / 2025


Assinado por
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

